



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 565/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a designação de uma equipe própria e especializada para fiscalização de maus-tratos contra animais no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal, garantindo maior efetividade no atendimento de denúncias, na fiscalização e na responsabilização de eventuais infratores.

A criação de uma equipe específica permitirá atuação mais ágil, contínua e eficiente, contribuindo para a prevenção de práticas abusivas e para a aplicação das normas de proteção animal vigentes.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que demonstra o compromisso da Administração com a causa animal, com a preservação da fauna e com a promoção de uma sociedade mais consciente e responsável.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor